



POUSO ALEGRE, 22 DE ABRIL DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 54/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.082 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.082/2020 que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a Declaração e Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG